



Imagem Ilustrativa | Foto: Arquivo/ASC-UEM

Liminar

Justiça nega pedido de estudante da UEM para frequentar as aulas sem 'passaporte da vacina'

Educação por Letícia Tristão em 09/02/2022 - 14:19



A acadêmica alegou que correria o risco de ficar sem estudar e que a obrigatoriedade da vacina fere os direitos constitucionais, mas na decisão o juiz entendeu que a exigência da UEM está em conformidade com a legislação.



Baixe o áudio

A decisão é do Juiz Nicola Frascati Junior, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, publicada nessa terça-feira (8). A estudante entrou na Justiça com uma liminar pedindo para frequentar as aulas presenciais da UEM sem apresentação da comprovação de vacinação contra o coronavírus, o que é exigido pela universidade desde que as aulas foram retomadas.

No pedido, a estudante alega que correria o risco de ficar sem estudar, já que o ensino presenciais é a única forma de acompanhar as aulas. Ela diz ainda que a obrigatoriedade da vacina seria "ato ilegal, imoral e inconstitucional para o exercício pleno e amplo dos direitos previstos".

Mas o juiz entendeu que a exigência de vacinação pela UEM está em conformidade com a legislação, e tem respaldo científico.

Segundo a decisão do juiz, a universidade não obrigou os acadêmicos a se vacinarem, apenas estabeleceu como consequência da "ausência de apresentação do esquema vacinal completo a impossibilidade de retorno às atividades letivas presenciais".

O juiz diz ainda na decisão que as medidas têm respaldo técnico-científico, por isso não cabe "ao poder judiciário analisar o mérito da normativa em cotejo".

A estudante pode recorrer da decisão.

Atualizado às 14h37:

A UEM informou por meio de nota que "estudantes e servidores públicos que não se vacinaram nem seguirem os protocolos de biossegurança estarão sujeitos a faltas e sanções disciplinares. A determinação é que alunos e servidores ainda não vacinados não frequentem as salas de aula. Na quinta-feira (10), o Conselho de Administração (CAD) da UEM irá deliberar sobre as sanções."

Quer enviar sugestão, comentário, foto ou vídeo para a CBN Maringá? Faça contato pelo [WhatsApp \(44\) 99877 9550](https://www.whatsapp.com/channel/00299100000000000000)

